



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 6 de Novembro de 2021 • Número 3085 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de Saúde

Núcleo de Controle de Zoonoses

Rua Valdemar Silenci. 450 - Cidade Jardim – Cep: 13614-370
- Fone: (19)3571-0295

O núcleo de Controle de Zoonoses através deste Comunicado, faz saber que se encontra a disposição dos interessados, 01 animal da espécie equina, um macho, de pelagem Alazão, adulto, (identificação zoonoses Nº 073/2021) apreendido pela prefeitura municipal de Leme, o qual não foi resgatado pelo seu tutor, e em cumprimento a Lei Complementar nº 276 de 25 de fevereiro de 2000 estes animais se tornam passíveis de adoção e demais formas de destinação, conforme Artigo 24 inciso II desta mesma Lei para os procedimentos oficiais de adoção; os interessados devem procurar o Núcleo de Controle de Zoonoses, munidos de documentos pessoais, para os demais procedimentos administrativos.

José Ricardo Matto Varzone
Chefe do Núcleo de Controle de Zoonoses

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA DO TERMO DE FOMENTO Nº42/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021 – REPROGRAMAÇÃO ESTADUAL; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME, OBJETO: Desenvolver pelos partícipes, de atividades relativas à área de moradia, objetivando acolher e amparar crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, que são encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, em regime de acolhimento, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e prestando orientação aos pais e familiares, direcionados ao planejamento familiar, visando o retorno das crianças e adolescentes ao convívio familiar e o desenvolvimento da autonomia, respeitando os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política Municipal de Assistência Social do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, sendo parcela única de R\$ 2.235,57 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos; VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2021; DATA DE ASSINATURA: 25/10/2021. Leme, 03 de novembro de 2021. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Interino Municipal de Leme.

LEMEPREV

ERRATA

Extrato de Aditamento do Contrato nº 009/2020, com a empresa Hapvida Assistência Médica S.A., conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme/SP, nº 3.081 do dia 21 de outubro de 2021, na página 04, onde se lê: “Hapvida Assistência Médica LTDA”, leia-se: “Hapvida Assistência Médica SA”.

Leme/SP, 01 de outubro de 2021.

Cláudia Nancy Monzani
Diretora Presidente

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento da Caixa Econômica Federal
Credenciante: RPPS do Município de Leme – LEMEPREV.
Objeto: Credenciamento para fins de consignação em folha de pagamento

dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Prazo: 12 (doze) meses.

Suporte legal: Lei 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Municipal nº 564/2009 e Decreto Municipal nº 6.906/2017.

Leme/SP, 28 de outubro de 2021.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 33/2021

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: SJ Produtos Químicos Ltda.

MODALIDADE: Convite nº. 17/2021.

OBJETO: Aquisição de 54.000 quilos de ácido fluossilícico em solução, para uso no tratamento de água, cota principal.

VALOR: R\$ 75.060,00 (setenta e cinco mil e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021.

Leme, 04 de novembro de 2021.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 34/2021

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Belgiquímica Produtos Químicos Ltda.-EPP.

MODALIDADE: Convite nº. 17/2021.

OBJETO: Aquisição de 6.000 quilos de ácido fluossilícico em solução, para uso no tratamento de água, cota reservada ME/EPP.

VALOR: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021.

Leme, 04 de novembro de 2021.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

DECRETO Nº 7.755, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Homologa decisão do Conselho Consultivo do PROINDE - Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal de Leme.”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos documentos constantes do protocolo nº 2059/2021, e com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 211, de 26 de novembro de 1997;

CONSIDERANDO a concessão da isenção de IPTU pelo prazo de 10 anos a empresa POLITEJO DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.482.258/0001-86, estabelecido pelo instrumento de contrato nº 162/2012, cláusula sexta, item 06.01, inciso VI;

CONSIDERANDO que o Conselho Consultivo do PROINDE, no desempenho das funções que lhe foram conferidas pelo “caput” do artigo 18 da Lei Complementar nº 211/97, analisou e aprovou a solicitação de incentivo formulada pela empresa, POLITEJO DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, justificada e fundamentada no art. 18 e seguintes da lei supracitada;

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica homologada a decisão do Conselho Consultivo do PROINDE - Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal de Leme, concedendo incentivo fiscal através de isenção do IPTU – Imposto Territorial Urbano – para a empresa, POLITEJO DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.482.258/0001-86, qual seja, isenção do IPTU, referente ao imóvel da empresa, cadastrada sob o nº 90897011000-0 nesta.

Artigo 2º - A isenção de IPTU de que se trata o artigo 1º, se dará na conformidade com o artigo 18, § 1º, inciso II e § 2º inciso I, II e IV, da Lei Complementar nº 211, de 26 de novembro de 1997.

Parágrafo Único - O presente incentivo vigorará para o período de 2021.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 05 de novembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 7.756, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Homologa decisão do Conselho Consultivo do PROINDE - Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal de Leme.”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos documentos constantes do protocolo nº 13054/2021, e com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 211, de 26 de novembro de 1997;

CONSIDERANDO a concessão da isenção de IPTU pelo prazo de 05 anos a empresa DECORLIT PRODUTOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.375.200/0001-17, estabelecido pelo instrumento de contrato nº 118/1999, cláusula sexta, item 06.01, inciso VI;

CONSIDERANDO que o Conselho Consultivo do PROINDE, no desempenho das funções que lhe foram conferidas pelo “caput” do artigo 18 da Lei Complementar nº 211, de 26 de novembro de 1997, analisou e aprovou a solicitação de incentivo formulada pela empresa, DECORLIT PRODUTOS DE CONCRETO LTDA, justificada e fundamentada no art. 18 e seguintes da lei supracitada;

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica homologada a decisão do Conselho Consultivo do PROINDE - Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal de Leme, concedendo incentivo fiscal através de isenção do IPTU – Imposto Territorial Urbano – para a empresa, DECORLIT PRODUTOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.375.200/0001-17, qual seja, isenção do IPTU, referente ao imóvel da empresa, cadastrada sob o nº 9.0997.0003.00-0 nesta.

Artigo 2º - A isenção de IPTU de que se trata o artigo 1º, se dará na conformidade com o artigo 18, § 1º, inciso II e § 2º inciso I, II e IV, da Lei Complementar nº 211, de 26 de novembro de 1997.

Parágrafo Único - O presente incentivo vigorará para o período de 2021.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 05 de novembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
TIPO CAMINHÃO TOCO PEQUENO, EQUIPADO COM BAÚ E PLATAFORMA ELEVATORIA

Ref: Impugnação ao Edital: RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - email de 01/11/2021-17.24hr

1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL

Considerando a impugnação apresentada pela empresa RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente a medidas.

Considerando a necessidade alteração na especificação do objeto, permitindo-se a participação de um número maior de licitantes, proporcionando proposta mais vantajosa a administração.

Fica alterada a especificação das medidas constante no Anexo I – Termo de Referência conforme segue:

Onde se lê:

“ Comprimento Total de 7950mm”

“Balanço dianteiro de 1300mm”

“Balanço traseiro de 2.200mm”

“Peso do eixo dianteiro vazio de 2.280kg”

“Peso do eixo traseiro vazio de 2.300kg”

Leia-se:

“ Comprimento Total de 7980mm”

“Balanço dianteiro de 1200mm”

“Balanço traseiro de 2.000mm”

“Peso do eixo dianteiro vazio de 2.200kg”

“Peso do eixo traseiro vazio de 1.130kg”

Justifica-se o Peso do eixo traseiro solicitado de 1.130KG, como reforço na parte traseira do chassi do veículo para acondicionar a plataforma elevatória com maior resistência e durabilidade.

Em decorrência da alteração supra, ficam alteradas as datas do certame, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Permanecem válidas ainda todas as demais cláusulas e condições do edital Leme, 05 de novembro de 2021

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROLOGIA.

SITUAÇÃO: DESERTO

Leme, 05 de novembro de 2021

DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI
PREGOEIRA

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 077/2021; Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário para o novo Paço Municipal da Prefeitura de Leme; Edital Na ínte-

IMPrensa Oficial do Município de Leme
Avenida 29 de Agosto, 668 • Leme • SP
Administração: Claudemir Aparecido Borges
Responsável: Patrícia de Queiroz Magatti
Composição e Impressão: Secretaria de Administração

gra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:00 HORAS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021;REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 05 de novembro de 2021.

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Órgão Gerenciador

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 078/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE DE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DO COVID-19 EM AMOSTRA DE SWAB.; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 05 de novembro de 2021.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 079/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 13:30 HORAS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021;REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir do dia 08 de novembro de 2021

Leme, 05 de novembro de 2021.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 074/2021: OBJETO: Registro de preços para confecção e instalação de alambrados: DATA DO PREGÃO: 19 de novembro de 2.021, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 06/11/2021, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito); Publique-se.

Leme, 05 de novembro de 2021

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

O Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 065/2021 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 05 – KIENTRO BRASIL LTDA - R\$ 10.540,00
LOTE 12 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 500,00
LOTE 13 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 370,00
LOTE 14 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 32,00
LOTE 15 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.096,50
LOTE 22 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 117,00
LOTE 23 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 102,99
LOTE 24 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 496,00
LOTE 25 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 199,00
LOTE 26 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 65,00
LOTE 27 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 453,00
LOTE 29 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8,99
LOTE 34 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 547,50
LOTE 35 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 55,90
LOTE 42 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.200,00
LOTE 43 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 720,00
LOTE 44 – TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 2.690,00

LOTE 45 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143,00
LOTE 46 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 211,00
LOTE 47 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 224,50
LOTE 48 – EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 206,60
Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.

Leme, 04 de novembro de 2.021.

HERBERT DEL PETRI
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 – Registro de preços para aquisição de materiais diversos para funcionamento do Centro Médico Veterinário.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 013/2021 - Fornecedor: – Mogi Medical Equipamentos Eireli EPP

Lote	Item	Valor	Unit
04 A		R\$ 900,00	
05 A		R\$ 3.000,00	
B		R\$ 1.100,00	

Ata nº 014/2021 - Fornecedor: – Loggen Produtos para Saúde Eireli

Lote	Item	Valor	Unit
08 A		R\$ 470,20	
09 A		R\$ 389,45	

Ata nº 015/2021 - Fornecedor: – Evolução Pet – Com. de Prod. Para Banho/ Tosa e Veterinária Eireli

Lote	Item	Valor	Unit
01 A		R\$ 2.500,00	
02 A		R\$ 1.250,00	
03 A		R\$ 700,00	
06 A		R\$ 500,00	
07 A		R\$ 300,00	
10 A		R\$ 499,00	
11 A		R\$ 1.000,00	
12 A		R\$ 650,00	
13 A		R\$ 590,00	
14 A		R\$ 85,00	
18 A		R\$ 2.500,00	
19 A		R\$ 2.000,00	
20 A		R\$ 1.520,00	

Leme, 05 de fevereiro de 2.021

Claudemir Ap. Borges
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – Registro de preços para reparos em calçadas.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 016/2021 - Fornecedor: – LMG Manutenções e Comércio em Geral

Ltda

Lote	Item	Valor	Unit
01	1	R\$ 126,12	
	2	R\$ 65,97	
	3	R\$ 117,57	
	4	R\$ 157,95	

Leme, 08 de fevereiro de 2.021

Claudemir Ap. Borges
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 – Registro de preços para futuras locações de horas de vários equipamentos pesados para utilização na operação do aterro sanitário.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 017/2021 - Fornecedora: – A3 Terraplenagem e Enganharia Eireli

Lote	Valor	Unit. Hora
------	-------	------------

01 R\$ 140,00

02 R\$ 160,00

03 R\$ 89,00

Leme, 09 de fevereiro de 2.021

Claudemir Ap. Borges
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020 – Registro de preços para o fornecimento de nutrições e dietas enterais para atender as necessidades nutricionais de pacientes carentes e acamados do município..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 018/2021 - Fornecedora: – Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

01 R\$ 49,21

02 R\$ 49,21

Leme, 05 de fevereiro de 2.021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – Registro de preços para aquisição de medicamentos destinado ao atendimento de pacientes da Assistência Social da Saúde, tratamento pós cirúrgico, gestantes de risco e Covid-19.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 063/2021 - Fornecedora: – Crismed Comercial Hospitalar Ltda

Lote	Valor	Unit
------	-------	------

01 R\$ 39,00

Leme, 04 de maio de 2.021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 – Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços médicos de ginecologia e obstetrícia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 137/2021 - Fornecedora: – Integralidade Médica Ltda

Lote	Item	Valor	Unit
------	------	-------	------

01 1 R\$ 48,63

2 R\$ 91,43

3 R\$ 59,18

4 R\$ 49,20

5 R\$ 69,82

6 R\$ 86,45

Leme, 22 de julho de 2.021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 – Registro de preços para aquisição de leite integral.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 138/2021 - Fornecedora: – Batuisa Comércio e Distribuidora Eieli me

Lote	Valor	Unit
------	-------	------

01 R\$ 4,69

02 R\$ 4,69

Leme, 29 de julho de 2.021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 – Registro de preços para aquisição de carnes bovinas, suínas, aves e embutidos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 140/2021 - Fornecedora: – Bra Comercial do Brasil Ltda EPP

Lote	Valor	Unit
------	-------	------

02 R\$ 40,30

05 R\$ 38,90

12 R\$ 12,90

Ata nº 141/2021 - Fornecedora: – Batuisa Comércio e Distribuidora Eireli Me

Lote	Valor	Unit
------	-------	------

01 R\$ 35,86

08 R\$ 24,37

09 R\$ 27,66

11 R\$ 34,75

14 R\$ 14,88

Ata nº 142/2021 - Fornecedora: – Spoliaric Comercial do Brasil Eireli EPP

Lote	Valor	Unit
------	-------	------

03 R\$ 34,92

04 R\$ 29,89

06 R\$ 25,45

07 R\$ 14,66

10 R\$ 33,00

13 R\$ 13,81

Leme, 22 de julho de 2.021

Josiane Cristina F. Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 – Registro de preços para aquisição de fralda infantil.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 143/2021 - Fornecedora: – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Unit
------	------	-------	------

01 1 R\$ 32,82

2 R\$ 32,80

3 R\$ 32,80

4 R\$ 32,80

5 R\$ 33,18

02 1 R\$ 32,82

2 R\$ 32,80

3 R\$ 32,80

4 R\$ 32,80

5 R\$ 33,18

Leme, 03 de agosto de 2.021

Josiane Cristina F. Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 – Registro de preços para aquisição de café e açúcar para as Secretarias Municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 215/2021 - Fornecedora: – Batuisa Comércio e Distribuidora Eireli

Me

Lote	Valor	Unit
------	-------	------

01 R\$ 11,29

02 R\$ 18,95

Leme, 27 de outubro de 2.021

Vagner Francisco Cozar
Secretário de Administração
Órgão Gerenciador

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021

PA Nº 243/2021

Conforme justificativas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Considerando a realização do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021-SADS - PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA OS ANOS DE 2021.

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em 17/02/2021, Edição nº 2990;

Considerando a viabilidade necessidade de a Secretaria envolvida disponibilizar espaços destinados às atividades educacionais, culturais e recreativas que proporcionem oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e novas vivências, de experimentação e de contato com os mais diversos tipos de linguagens, técnicas e ideias possibilitando a difusão cultural, junto a população, conforme mencionado no edital do chamamento supra citado;

Considerando que as contratações encontram respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas estabelecidas, aplicando-se ainda, no que couber, a Lei Municipal nº 3.477/2016 e edital retro citado;

Considerando a existência de dotação orçamentária própria para contratações;

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico a contratação celebrada nos termos do artigo 25, “caput”, do mesmo diploma legal, efetuada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a saber:

Nome	CNPJ/MF	Objeto	Período	Quantidade	estimada de horas trabalhadas no período	Valor Global
1 FELIPE CIRIBELLO PEREIRA	30.454.352/0001-88	CORPO E MENTE	27/10/2021			
a						
25/03/2022	276				R\$ 8.280,00	

Publique-se.
Leme, 27 de outubro de 2021

Claudemir Aparecido Borges
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – CONTRATADA: RBO Serviços Públicos e projetos Municipais Eireli EPP; OBJETO: 5º Aditamento ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o seu quadro permanente-prorrogação; DATA DA ASSINATURA: 08.09.2021. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 056/2018. SUPORTE LEGAL: art,57,II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 08 de setembro de 2.0201

Claudemir Aparecido Borges
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADA: Bárbara Carneiro de Avelar Serviços Médicos Ltda.; OBJETO: Aditamento de contrato para prorrogação por igual período para continuidade dos serviços médicos em clínica geral; DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021; VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00; VIGÊNCIA: 03 meses; LICITAÇÃO: PADL 041/2021; SUPORTE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 28 de outubro de 2021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2021

PROCESSO ADM. N.º 245/2021

Conforme justificativas da Secretaria de Saúde:

Considerando a rescisão do contrato 324/2020 com a empresa Infomed Gestão de saúde Eireli.

Considerando a falta de profissional na rede, e o serviço ser de extrema necessidade para os pacientes do município.

Considerando que um processo licitatório será aberto para esta contratação.

Nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a contratação entre o Município de Leme e a empresa R.C.M. CLÍNICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.820.984/0001-52, situada na Rua São Benedito, nº 234, Vila Fascina, Limeira/SP, CEP 13.484-027, telefone (19) 3445-6435, celebrada nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para prestação de serviços médicos - consulta especializada em psiquiatria adulto, pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 29/10/2021.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	V a -
------	-----------	------------	----------------	-------

lor total

01 Consulta médica especializada em psiquiatria adulto 1200 sv R\$ 68,00 R\$ 81.600,00

Publique-se.

Leme, 28 de outubro de 2021

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal em exercício

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2021

PROCESSO ADM. N.º 246/2021

Conforme justificativas da Secretaria de Saúde:

Considerando problemas no contrato 133/2017, onde não foi especificado as consultas para os atendimentos médicos na especialidade de mastologista.

Considerando a falta de profissional na rede, e o serviços serem de extrema necessidade para as pacientes do município.

Considerando que um processo licitatório será aberto em seguida para esta contratação, e este processo é para adequação do atual contrato.

Nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a contratação entre o Município de Leme e a empresa CLÍNICA MÉDICA BUENO DE OLIVEIRA S/S, CNPJ nº 13.564.724/0001-00, situada na Rua Doutor Francisco Paulo Russo, 73, Vila Bressan, Araras/SP, CEP 13.600-559, telefone (19)996216955, nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para execução dos serviços de consultas médicas especializadas em mastologia e procedimentos de core biopsia e exérese de nódulo de mama, conforme tabela pelo período de 03 meses e início em 29/10/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	VALOR UNIT.
01	Consulta Médica especializada em mastologia	96		
SV				
	R\$ 156,25 R\$ 15.000,00			
02	Procedimento de Exérese de Nódulo de mama	18	SV	
R\$ 500,00	R\$ 9.000,00			
03	Procedimento de Core Biopsia de mama	18	SV	R \$
250,00	R\$ 4.500,00			
Total	R\$ 28.500,00			

Publique-se.

Leme, 28 de outubro de 2021

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal em exercício

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021 – Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso contínuo e rotineiro para as secretarias municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 216/2021 - Fornecedor: – Innova Cleaning Produtos de Higiene e Limpeza Ltda

Lote	Valor Unit
------	------------

11 R\$ 8,27

12 R\$ 2,20

15 R\$ 2,16

Ata nº 217/2021 - Fornecedor: – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP

Lote	Item	Valor Unit
------	------	------------

07 1 R\$ 3,55

27 1 R\$ 1,08

2 R\$ 5,54

3 R\$ 2,65

Ata nº 218/2021 - Fornecedor: – R.F. Gory Comercial Ltda EPP

Lote	Valor Unit
------	------------

10 R\$ 8,31

Ata nº 219/2021 - Fornecedor: – ML Da Silveira EPP

Lote	Item	Valor Unit
------	------	------------

08 1 R\$ 13,10

2 R\$ 6,40

18 1 R\$ 3,20

2 R\$ 3,20

3 R\$ 3,20

Ata nº 220/2021 - Fornecedor: – MICD Transportes Ltda Me

Lote	Item	Valor Unit
------	------	------------

19 1 R\$ 14,95

2 R\$ 34,85

3 R\$ 53,70

Ata nº 221/2021 - Fornecedor: – Flash Comércio de Produtos de Higiene

Eireli

Lote	Item	Valor Unit
------	------	------------

17 1 R\$ 35,63

2 R\$ 3,70

3	R\$ 9,36		
Ata nº 222/2021 - Fornecedor: – Trend Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli Me			
Lote	Item	Valor	Unit
22 1	R\$ 17,67		
2	R\$ 66,66		
3	R\$ 17,40		
4	R\$ 82,83		
5	R\$ 204,93		
6	R\$ 131,95		
23 1	R\$ 26,59		
2	R\$ 26,04		
3	R\$ 26,60		
Ata nº 223/2021 - Fornecedor: – Contrata Comércio de Produto em Geral Ltda EPP			
Lote	Item	Valor	Unit
20 1	R\$ 56,07		
2	R\$ 33,70		
28 1	R\$ 27,22		
2	R\$ 11,76		
29 1	R\$ 4,31		
2	R\$ 5,48		
3	R\$ 22,35		
4	R\$ 24,86		
5	R\$ 23,94		
6	R\$ 10,57		
30 1	R\$ 20,05		
Ata nº 224/2021 - Fornecedor: – SAPS Comercial e Distribuidora de Produtos Químicos Ltda			
Lote	Item	Valor	Unit
04 1	R\$ 9,50		
05 1	R\$ 29,50		
2	R\$ 5,50		
3	R\$ 7,95		
06 1	R\$ 5,96		
2	R\$ 31,80		
3	R\$ 9,94		
Ata nº 225/2021 - Fornecedor: – Comercial Mangili & Silva Ltda Me			
Lote	Item	Valor	Unit
24 1	R\$ 1,28		
26 1	R\$ 1,86		
2	R\$ 2,17		
Leme, 18 de outubro de 2.021			

Vagner Francisco Cozar
Secretário de Administração
Órgão Gerenciador

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
(PEDIDOS DE FORNECIMENTO)
REFERÊNCIA
ÓRGÃO INTERESSADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
032/2021
Processo Administrativo 101/2021
OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS
PEDIDOS DE FORNECIMENTO Nº 7311, 7313, 7314, 7315,
7316 E 7317
DATA DOS PEDIDOS 08/06/2021
EMPENHOS Nº 9648/2021, 9650/2021, 9653/2021, 9654/2021,
9651/2021 E 9652/2021
DATA DOS EMPENHOS 14/06/2021
EMPRESA CONTRATADA
RAZÃO SOCIAL: CONTINENTAL REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.
ENDEREÇO COMPLETO: AV. NIPO-BRASILEIRA, 128 – JARDIM BELA VISTA
C.N.P.J. 37.766.210/0001-03
CIDADE / CEP: BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO: SÃO PAULO
EMAIL: maquinascontinental@gmail.com
FONE: (35) 99172-4899
OBJETO ENTREGUE PARA ANÁLISE QTDE FORMA DE
ENTREGA DATA
LOTE 1: VOLKSWAGEN GOL 1.0 4P 85 HP 04 E N T R E G A
PRÓPRIA 1ª ENTREGA 16/08/2021
LOTE 2: VOLKSWAGEN GOL 1.6 4P 104 HP 02 E N T R E G A
PRÓPRIA 1ª ENTREGA 16/08/2021
A empresa CONTINENTAL REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 37.766.210/0001-03, participou do Pregão Eletrônico nº 032/2021, sagrando-se vencedora dos lotes 01 e 02. Apresentou proposta escrita

(fls. 131/134).

Para fornecimento do objeto que lhe fora adjudicado, a municipalidade emitiu os pedidos de fornecimento 7311, 7313, 7314, 7315, 7316 e 7317 de 08/06/2021, empenhos nº 9648/2021, 9650/2021, 9653/2021, 9654/2021, 9651/2021 e 9652/2021, encaminhando para a Contratada, começando o prazo a correr em 08/07/21.

O prazo para máximo para fornecimento do objeto, estabelecido no edital, era de até 90 (noventa) dias a partir do recebimento dos pedidos, prazo esse que encerrar-se-ia em 05 de outubro p.p, e que não foi cumprido pela Contratada.

Em 16 de agosto p.p., a Contratada fez a entrega incorreta dos veículos e na mesma data a Contratante emitiu o Ofício 496/21 indicando os motivos da recusa e concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para resolução do problema, além de 05 (cinco) dias úteis para defesa prévia, caso fosse necessário.

Na data de 19 de agosto p.p, a Contratante reforçou os motivos da recusa e ampliou o prazo de regularização para 10 (dez) dias para a Contratada substituir os produtos recusados, ou ainda, apresentar defesa prévia em até 05 (cinco) dias úteis.

A empresa Continental se manifestou em 19 de agosto p.p, alegando, em síntese, que a pandemia teria impactado o setor automotivo, e por esse motivo, não teria entregue os veículos. Pediu a prorrogação do prazo de entrega por mais 90 (noventa) dias.

Em resposta a primeira manifestação da Contratada, o Município de Leme encaminhou o Ofício nº 529/2021 de 08/09/21, e não acatou a dilatação de prazo de entrega, e ainda advertiu a empresa para o cumprimento correto da entrega no prazo inicialmente contratado (90 dias a contar de 08/07), sob pena de aplicação das sanções de multa e impedimento de contratar com o ente municipal pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação na Imprensa Oficial de Leme. Por fim, concedeu 05 (cinco) dias úteis para defesa prévia.

Considerando que a Continental não realizou o fornecimento dos veículos conforme edital, e ainda, não apresentou defesa, a Contratante encaminhou o Ofício nº 719/2021 de 20/10/21 enfatizando as penalidades já apresentadas no ofício anterior.

Diante do ofício retro mencionado, a Contratada apresentou requerimento na data de 04/11/21 com mais um pedido de prorrogação adicional de entrega de 60 (sessenta) dias, ou alternativamente, a rescisão contratual amigável, alegando que os acessórios faltantes (volante com regulagem de altura e controle de som no volante) fazem parte da crise mundial.

No referido requerimento/defesa, acrescentou um empecilho por meio do Processo nº 5027290-83.2021.8.13.0145 - Mandado de Segurança impetrado pela Continental em face do Delegado Fiscal da DF Juiz de Fora/MG, todavia, a liminar foi indeferida em 28/10/2021, prosseguindo a demanda sem o alcance do pedido urgente para reativação da sua inscrição estadual.

Ocorre que os itens faltantes não são apenas os citados pela Continental no requerimento de 04/11/21, e sim, os que estão relacionados a seguir:

Lote 01 - VOLKSWAGEN GOL 1.0 4P 85 HP, faltou:
- Vidros elétricos traseiros;
- Volante com regulagem de altura;
- Sistema de alarme com comando remoto integrado ao travamento/destravamento das portas;
- Kit multimídia com MP3, entrada USB, rádio AM/FM, 2 alto falantes dianteiros e antena;
Lote 02 - VOLKSWAGEN GOL 1.6 4P 104 HP
- Vidros elétricos traseiros;
- Volante com regulagem de altura;
- Sistema de alarme com comando remoto integrado ao travamento/destravamento das portas;
- Kit multimídia com MP3, entrada USB, rádio AM/FM, 2 alto falantes dianteiros e antena;
É o resumo do necessário.

A atitude da Contratada amolda-se aos casos de fraude na execução/inadimplemento contratual, geradores da possibilidade de sua rescisão unilateral e aplicação das sanções legalmente cabíveis.

Como citado, a Contratada tentou entregar à municipalidade, veículos com características/itens, diversos dos por ela ofertados e vencedores do certame, e posteriormente contratados.

Suas justificativas não se sustentam e a comprovação da tentativa de fraude na execução contratual e/ou inadimplemento restou incontrovertida.

O prazo máximo para fornecimento do objeto, estabelecido no edital, era de até 90 (noventa) dias a partir do recebimento pela Contratada dos pedidos emitidos pela Contratante, prazo esse que encerrar-se-ia em 05 de outubro p.p

Ocorre que a Contratada tentou realizar a entrega dos automóveis em 16/08/21 em discordância com as exigências do edital, as quais a empresa tinha plena ciência ao participar do certame. No presente caso, a recusa se deu pela ausência de itens exigidos no ato convocatório, e não pela “falta dos veículos”.

Note-se que agiu a Contratada com má-fé, pois, mesmo sabedora da eventual inexistência de tal item (exigido no edital) no veículo que cotou, participou do certame, sagrou-se vencedora, e apresentou sua proposta escrita contendo o mesmo, o que gerou sua classificação. Por evidente que, caso tivesse apontado a inexistência de tal item no veículo anteriormente ofertado, na fase de classificação, teria sua proposta desclassificada, por não atender ao edital. Mas não agiu assim a Contratada. Concorreu normalmente no certame. Sagrou-se vencedora dos lotes. Apresentou sua proposta escrita contendo tais itens, o que gerou sua classificação e posterior contratação, e, somente agora, após a recusa dos veículos que tentou entregar, aduz impacto ocorrido pela pandemia e problemas com sua inscrição estadual. Agiu, portanto, com má-fé, tentando fraudar a execução contratual.

No mais, nada do praticado pela Contratada tem relação com eventuais paralisações decorrentes da pandemia, a qual não pode ser utilizada para justificar seu inadimplemento e sua conduta retro citada. Note-se que a Requerida sequer comprovou o alegado, além do que, promoveu a entrega de veículos, ou seja, está exercendo sua atividade comercial normalmente. O que fez foi tentar entregar veículos sem

todos os itens contratados, pelos preços vencedores da licitação, o que não pode ser admitido.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

Celso Ribeiro Bastos leciona:

“Já quando se trata de analisar o modo de atuar das autoridades administrativas, não se pode fazer aplicação do mesmo princípio, segundo o qual tudo o que não for proibido é permitido. É que, com relação à Administração, não há princípio de liberdade nenhum a ser obedecido. É ela criada pela Constituição e pelas leis como mero instrumento de atuação e aplicação do ordenamento jurídico. Assim sendo, cumprirá melhor o seu papel quanto mais atrelada estiver à própria lei, cuja vontade deve sempre prevalecer.” (Curso de Direito Administrativo, Saraiva, 2ª ed., São Paulo, 1996, p. 25) (grifo nosso)

O doutrinador Hely Lopes Meirelles também ensina:

“O princípio da legalidade é o princípio basilar de toda a Administração Pública. Significa que toda atividade administrativa está sujeita aos mandamentos da lei e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de invalidade.” (Licitação e Contrato Administrativo, Malheiros, 13.ª edição, São Paulo, 2002, p.38) (grifo nosso)

Nesse exato sentido:

“Apelação cível – Mandado de segurança – Pregão – Contrato administrativo – Pretensão de obstar rescisão de contrato não cumprido, bem como não aplicação de penalidade à impetrante – Ordem denegada – Recurso pela impetrante – Desprovisionamento de rigor. Direito líquido e certo não demonstrado de plano – Alegação de que o atraso seria justificado em razão da pandemia que não pode ser acolhido, tendo em vista que a licitação foi realizada meses após o Decreto de Estado de Calamidade e Situação de Emergência, de modo que plenamente previsíveis os efeitos econômicos provocados pela crise sanitária. R. Sentença mantida. Recurso desprovido.” (TJ-SP - AC: 10167481320208260577 SP 1016748-13.2020.8.26.0577, Relator: Sidney Romano dos Reis, Data de Julgamento: 19/04/2021, 6ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 22/04/2021)

Com essa atitude, a Contratada falhou/fraudou no cumprimento contratual, (tentando fornecer ao Município, bens diversos dos contratados, pelos preços vencedores da licitação, merecendo as sanções previstas no art. 7º, da Lei 10.520/02.

“Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

A atitude da Contratada causou grandes prejuízos ao Município, o qual possui prazo para uso dos repasses federais (específicos para esse objeto), e também prejudicou a população lemnense pela ausência de entrega dos veículos objetos do Pregão Eletrônico n.º 032/2021, portanto, sua conduta gera a rescisão unilateral do contrato, nos termos dos arts. 77, 78, I, da Lei 8.666/93.

Ante o exposto, RESCINDO UNILATERALMENTE o contrato celebrado a empresa CONTINENTAL REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 37.766.210/0001-03, consubstanciado nos pedidos de fornecimento 7311, 7313, 7314, 7315, 7316 e 7317 de 08/06/2021, empenhos nº 9648/2021, 9650/2021, 9653/2021, 9654/2021, 9651/2021 e 9652/2021, começando a contagem do prazo de 90 (noventa) dias em 08/07/21 e APLICO à mesma a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação da presente na Imprensa Oficial de Leme, nos termos do artigo 7º, da Lei 10.520/02.

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente na Imprensa Oficial de Leme.

Leme, 05 de novembro de 2021.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

DECRETO N.º 7.754, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a forma de apuração do I.P.T.U. para o exercício de 2022.”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida no o Artigo 273 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar n.º 763, de 26 de novembro de 2018), que permite a correção dos tributos em geral, bem como da Planta Genérica de Valores do IPTU, por ato do Executivo;

Considerando que a Lei Complementar Municipal n.º 306, de 26 de março de 2001, adotou como índice oficial para atualização do valor monetário dos tributos o IPCA/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado;

Considerando que a inflação dos últimos 12 (doze) meses no período de 1.º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021 foi apurada em 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), pela variação do IPCA/IBGE:

DECRETA;

Artigo 1.º - Para fins de apuração do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - referente ao exercício de 2022, os valores do metro quadrado de terreno e do metro quadrado de construção, por categoria e setor, constantes das Tabelas previstas pelo artigo 2.º e Incisos “I” e “II”, da Lei Complementar n.º 557, de 10 de dezembro de 2009, alterados pela Lei Complementar n.º 738, de 05 de dezembro de 2017, passarão a vigorar de acordo com os valores previstos na Tabela constante do Anexo I, deste decreto.

Artigo 2.º - Para fins de lançamento do IPTU referente ao exercício de 2022 fica mantido o mapa de setores vigente, conforme Anexo I da Lei Complementar n.º 738, de 05 de dezembro de 2017.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 05 de novembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

ANEXO I - (Decreto n.º 7754, de 05 de novembro de 2021) - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO EXERCÍCIO DE 2022.

TABELA DE VALORES DO M² DO TERRENO POR SETOR

SETOR	VALOR VENAL R\$/m²
01	R\$ 664,61
02	R\$ 365,53
03	R\$ 342,80
04	R\$ 360,73
05	R\$ 338,86
06	R\$ 316,99
07	R\$ 167,91
08	R\$ 164,40
09	R\$ 166,15
10	R\$ 122,42
11	R\$ 192,39
12	R\$ 34,98

TABELA DE VALORES DO M² DA CONSTRUÇÃO POR CATEGORIA E SETOR

SETOR	CATEGORIA				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 831,27	R\$ 656,29	R\$ 634,41	R\$ 522,83	R\$ 426,57
2	R\$ 831,27	R\$ 656,29	R\$ 634,41	R\$ 522,83	R\$ 426,57
3	R\$ 831,27	R\$ 656,29	R\$ 634,41	R\$ 522,83	R\$ 426,57
4	R\$ 831,27	R\$ 656,29	R\$ 634,41	R\$ 522,83	R\$ 426,57
5	R\$ 831,27	R\$ 656,29	R\$ 634,41	R\$ 522,83	R\$ 404,73
6	R\$ 831,27	R\$ 656,29	R\$ 634,41	R\$ 494,37	R\$ 387,19
7	R\$ 831,27	R\$ 656,29	R\$ 590,68	R\$ 470,33	R\$ 365,30
8	R\$ 831,27	R\$ 656,29	R\$ 573,16	R\$ 446,28	R\$ 347,82
9	R\$ 831,27	R\$ 656,29	R\$ 542,51	R\$ 424,39	R\$ 330,31
10	R\$ 831,27	R\$ 656,29	R\$ 514,07	R\$ 406,89	R\$ 312,82
11	R\$ 831,27	R\$ 656,29	R\$ 490,00	R\$ 382,82	R\$ 297,52
12	R\$ 831,27	R\$ 656,29	R\$ 465,96	R\$ 365,71	R\$ 284,35

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 694/2021, de 04 de novembro de 2021

Dá provimento ao cargo de Psicólogo

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Psicólogo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

24º – MARIANA CARDOSO BATISTELA 35.585.664-5
Leme, 04 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 689/2021, de 03 de novembro de 2021

Torna sem efeito ato de Enfermeiro – 180 horas mensais

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Enfermeiro – 180 horas mensais, efetuada pela Portaria nº 655/2021, de 04 de outubro de 2021, da seguinte concursada classificada abaixo:

14º – SIMONE CANDIDO PEREIRA 40.087.978-5
Leme, 03 de novembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 690/2021, de 03 de novembro de 2021

Torna sem efeito ato de Psicólogo

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Psicólogo, efetuada pela Portaria nº 656/2021, de 04 de outubro de 2021, da seguinte concursada classificada abaixo:

23º – LUCÉIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES 12.376.635
Leme, 03 de novembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 691/2021, de 04 de novembro de 2021

Dá provimento ao cargo de Enfermeiro – 180 horas mensais

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2020,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Enfermeiro – 180 horas mensais, previsto pela Lei Complementar nº 755/2018 de 20 de Junho de 2018, a seguinte concursada classificada abaixo:

15º – ANA LUIZA MATTHIESEN 33.004.056
Leme, 04 de novembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 692/2021, de 04 de novembro de 2021

Dá provimento ao cargo de Monitor de Projetos

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Monitor de Projetos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

73º – LAIS APARECIDA ADÃO GRASSI 24.296.401-1
Leme, 04 de novembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 693/2021, de 04 de novembro de 2021

Dá provimento ao cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês, prevista pela Lei Complementar nº 615/2011 de 17 de outubro de 2011, a seguinte concursada classificada abaixo:

07º – PRISCILLA CINTIA PEREIRA 24.330.773-1
Leme, 04 de novembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 688/2021, de 27 de outubro de 2021.

Declara a desistência de convocados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DECLARA a desistência da abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Monitor de Educação, em virtude do não comparecimento da mesma, da desistência formalizada através de requerimento ou do não cumprimento das exigências legais para admissão, caracterizando o não interesse em assumir a função, facultando à administração convocar os próximos classificados no Processo Seletivo já citado.

66º – SOLANGE FERREIRA ALVES 46.628.848
Leme, 27 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 687/2021, de 27 de outubro de 2021

Torna sem efeito ato de Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês, efetuada pela Portaria nº 552/2021, de 17 de agosto de 2021, da seguinte concursada classificada abaixo:

06º – ALESSANDRA OLIVEIRA
Leme, 27 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme